

PORTARIA CFO-SEC-5, de 03 de março de 2011

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria CFO-SEC-22, de 10 de fevereiro de 2010, que designou, como representante do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê Nacional de Uso Racional de Medicamentos, do Ministério da Saúde, o Cirurgião-Dentista José Carlos Simões Franco (CRO-BA 3405).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 03 de março 2011.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE